

Data e hora da consulta: 09/10/2023 08:36

Usuário: ***.465.582-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0001-10	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1.421, CACHOEIRINHA	69065-060
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (92)2126-2000 FAX: 2126-2006/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	224

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339039	160073	I3DAFUNINCD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/10/2023	Ordinário	64610003848202390	0,0000	4.435,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
84.534.817/0001-30	RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA	69080-430
Endereço	UF	Telefone
OURO PRETO 105 COROADO	AM	(92) 9236-1377
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(92) 9236-1377

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITAÇÃO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

339039.17-MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
DIEX Nº 11-ALMOX 12ºCGCFEX, DE 29 SET 23 * DISPENSA 32/2023
2023NC15082-DGO, DE 02 OUT 23

Local da Entrega

AV. CARVALHO LEAL, 740 - CACHOEIRINHA, MANAUS - AM, 69065-000

Informação Complementar

16002006000322023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 14:08:36	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 08:36

Usuário: ***.465.582-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.435,00

Subelemento 17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG ABC	675,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	9,00000	75,0000	675,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG ABC	2.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	19,00000	120,0000	2.280,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG BC	1.320,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	12,00000	110,0000	1.320,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO MEDINDO 15M POR 2 2	160,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/10/2023	Inclusão	4,00000	40,0000	160,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa ALESSANDRO SARTORI THIES ***.267.540-** 06/10/2023 14:08:36
--

Responsável pela Nota de Empenho MARCOS ROBERTO DE MELO HERRERA ***.305.647-** 06/10/2023 13:10:12
--

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 14:08:36	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Ac Nº 68/23

PROCOLO
GERALNº
64610.003848/2023-90

DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº: 32/2023

SEÇÃO: SUBSEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/12º CGCFEX

ANO:2023

INTERESSADO: 12º CGCFEx.

NE 224

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio e Teste hidrostático em mangueiras de incêndio.

ANEXOS: Termo de abertura; Termo autuação; DIEx requisitório; Nota de crédito; Formalização da demanda; Solicitação formal ao fornecedor (SFC), Relatório de Pesquisa de preços; Justificativa da não utilização de cotação eletrônica; Motivação da dispensa; Declaração de adequação orçamentaria; e SICAF.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1			19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

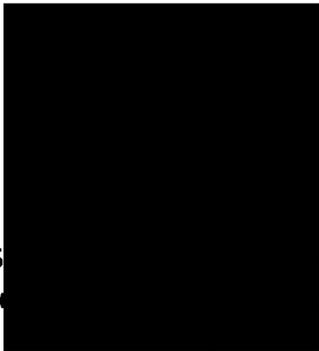
TERMO DE ABERTURA

Proc. Adm	Dispensa 64610.003848/2023-90	Dispensa <u>32</u> /2023	Processo de Dispensa de Licitação NORTE EXTINTORES
------------------	---	------------------------------------	--

Em conformidade com o disposto no inciso II, Art 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à dispensa acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas no DIEx Requisitória nº 11-Almox/S4/12º CGCFEx, de 29 de setembro de 2023.

Manaus - AM, 29 de setembro de 2023.

ALESS
Ordenador



- Cel
Manaus



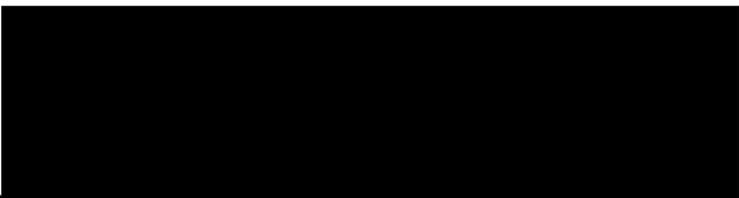
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(Estb Rg Fin 12ª RM/1969)**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº **64610.003848/2023-90**, que trata da realização de Dispensa de Licitação nº ___/2023, visando à contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de máquinas e equipamentos para o 12º CGCFEx, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Diex Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de abertura.....Folha nº _____
2. Termo de autuação.....Folha nº _____
3. DIEx Requisitório N° 11, de 29 de setembro de 2023.....Folha nº _____
4. Nota de crédito.....Folha nº _____
5. Formalização da demanda.....Folha nº _____
6. Justificativa da não utilização da cotação eletrônicaFolha nº _____
7. Solicitação formal ao Fornecedor.....Folha nº _____
8. Pesquisa de Preços.....Folha nº _____
9. Relatório de pesquisa de preços.....Folha nº _____
10. Motivação da Dispensa.....Folha nº _____
11. Certidões.....Folha nº _____
12. Notas de Empenho.....Folha nº _____

Manaus-AM, 29 de setembro de 2023.


Chefe da Seção de Apoio Administrativo do 12º CGCFEx



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

DIEx Requisitório nº 11-Almox/S4/12º CGCFEx
EB: 64610.003848/2023-90

Manaus, AM, 29 de setembro de 2023.

Do Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

Ao Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus.

Assunto: contratação de empresa para manutenção de extintor de Incêndio e teste hidrostático mangueiras de incêndio.

Rfr: Art 13 das IG 12-02.

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a contratação de empresa especializada em manutenção e conservação de máquina e equipamentos, destinados ao 12º CGCFEx, conforme descrição a seguir:

a. especificação do item:

Nr Ord	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	CAT MAT/SER	Sub Item	Und	Qtd/ Sv	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
01	Extintor PQS 06 Kg ABC	3662	17	Und	9	75,00	675,00
02	Extintor PQS 12 Kg ABC	3662	17	Und	19	120,00	2.280,00
03	Extintor C02 06 Kg BC	3662	17	Und	12	110,00	1.320,00
04	Teste hidrostático em mangueiras de incêndio medindo 15 m por 2½	3662	17	Und	4	40,00	160,00
TOTAL GERAL (R\$).....							4.435,00

a) **Finalidade:** atender e suprir as necessidades do 12º CGCFEx;

b) **Tipo de Empenho:** ORDINÁRIO;

c) **Empresa:** NORTE EXTINTORES;

d) **CNPJ:** 84.534.817/0001-30; e.

e) **Contrato:** Não há.

Chefe do Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército



e DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

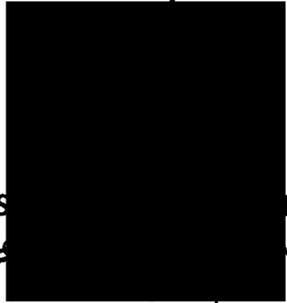


RODRIGO T Ten Cel
Fiscal Administrativo do Hospital Militar de Área de Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos de dispensa de licitação, de acordo com o Inc. II do Art. 24, da Lei 8.666/93, e determino a abertura do processo de **Dispensa de Licitação**;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa;
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.39 e subitem: 17 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; e
4. publique-se.

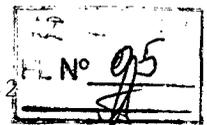
- NC: UG 160020 – 2023NC015082, de 02 de outubro de 2023.



ALES IES - Cel
Ordenad Mil A Manaus

06/10/23 17:20

USUARIO: IVO



DATA EMISSAO : 02Out23 VALORIZACAO : 02Out23 NUMERO : 2023NC015082
 EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR
 ESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
 GESTAO FAVORECIDA : 160020 / 00001 - H MIL A MANAUS

RESERVACAO

(SEM SERVIÇO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO).

NUMERO DE REFERENCIA:DIEX N°860-AP ADM/12°CGCFEX, DE 06/09/2023.

PERÍODO DE EMPENHO:ATÉ 31 OUT 2023.

NUM. TRANSFERENCIA :

ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
063	1	171460	1000000000	339000	160073	I3DAFUNINCD	5.000,00

ENCARGADO POR : 06468674158 - FABIO LIMA
 PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 02Out23 14:51



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64610.003848/2023-90)**

Órgão: 12º CGCFEx	
Setor Requisitante: Seção Apoio Administrativo do 12º CGCFEx	
Responsável pela Demanda: TC IVO	
e-mail: almox@12cgcfex.eb.mil.br	Telefone: (92) 3212-9550

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

1.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

- 1.1.1.** Justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança ABNT/NBR 123962, quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos integrantes do 12º CGCFEx, bem como o patrimônio desta organização militar.

2. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

- 2.1.** Manutenção e recarga extintor de incêndio PQS 06 KG ABC (Qnt 09), recarga extintor PQS 12 KG ABC (Qnt 19), recarga extintor CO2 06 KG BC (Qnt 12), Teste Hidrostático em mangueiras e esguicho regulável medindo 15 metros (Qnt 04).

3. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DA NECESSIDADE

- 3.1** Atender as necessidades do 12º CGCFEx, em atenção *Norma Técnica nº 03/2021*, aplica-se aos processos de segurança contra incêndios adotados no *Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas*.

- 3.2** Por fim, vale ressaltar a responsabilidade deste Centro de Gestão, em atenção a normas supracitadas nesta justificativa.

4. DOS RISCOS RELATIVOS À FALTA DO MATERIAL

- 4.1** Na ausência destes serviços, torna-se impossível ao 12º CGCFEx dispor das condições mínimas em manter o Sistema de *Segurança* contra Incêndio funcionando;
- 4.2** Há de se considerar o período de estiagem, altas temperaturas vivenciadas dia a dia.

5. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER MANUTENIDA

- 5.1.** Quanto à quantidade, justifica-se conforme descrito na parte requisitória, visando a manutenção de todos os equipamentos que se faz necessário.

6. PREVISÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. Até 30 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

6.2. Aproximadamente dia 27 de outubro de 2023.

7. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

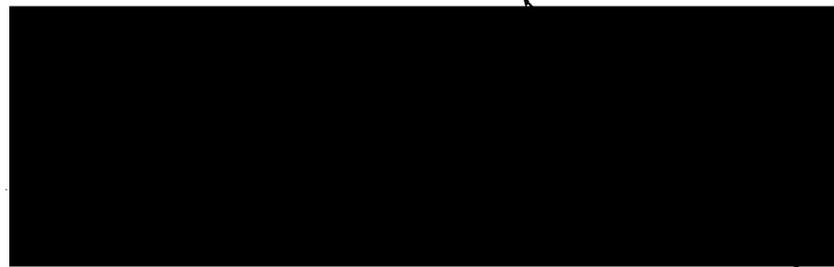
7.1. Membros da Equipe de Planejamento:

7.2. Ten Erick Araújo;

7.3. 3º Sgt Jaime

7.4. 3º Sgt Gean

Manaus, 29 de setembro de 2023.



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
16/2023	160544	Concluída	ERICK SOUZA DE ARAUJO

Título: REF A PARTE REQ N°11/2023 - Dispensa Mnt Extintores de incêndio.

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3662 - Manutenção extintores / mangueiras - combate incêndio	UNIDADE	44

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R\$ 4.435,0000	R\$ 7.994,9667	R\$ 7.749,9000	R\$ 11.800,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DAS ALAGOAS - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 11.800,0000	27/09/2023	Sim
2	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA - Compras.gov.br	1	UNIDADE	R\$ 7.749,9000	26/09/2023	Sim
3	IV	NORTE EXTINTORES - Fornecedor	44		R\$ 4.435,0000	11/09/2023	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 29/09/2023 13:29

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.*

NORTE EXTINTORES

CNPJ: 84.534.817/0001-30 I.M: 7580601 I.E: 04.129.379-7

Rua Ouro Preto, Nº 105 – COROADO - Fone/Fax: (92) 99236-1377 – CEP 69.080-430 – Manaus – AM



Proposta Comercial

FL N° 09

Razão Social da Empresa: RIMATEC EXTINTORES DA AMAZÔNIA LTDA
Fantasia: NORTE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO (NORTE EXTINTORES)
CNPJ: 84.534.817/0001-30
Inscrição Municipal: 7580601
Endereço: RUA OURO PRETO, Nº 105, COROADO. CEP: 69080-430, MANAUS/AM
Contato: Frank Vivan
Fone: (92) 99236-1377

Manaus, 11 de setembro de 2023.

À 12ª CGCFEx

A/C:

Objeto da Proposta: Materiais de combate a incêndio.

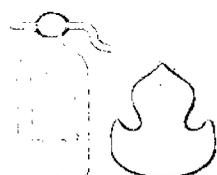
Endereço:

CNPJ para Faturamento:

Enviamos à V.S.a proposta conforme abaixo as condições e serviços.

01. Preço dos Serviços

Quant	Descrição dos Serviços	Valores Unit.	Valores Totais
09	RECARGA EXTINTOR PQS 06 KG ABC	R\$: 75,00	R\$: 675,00
19	RECARGA EXTINTOR PQS 12 KG ABC	R\$: 120,00	R\$: 2.280,00
12	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG BC	R\$: 110,00	R\$: 1.320,00
04	TESTE HIDROSTATICO EM MANGUEIRA 15 M	R\$: 40,00	R\$: 160,00



 nortemateriaiscontraincendio@gmail.com

NORTE EXTINTORES

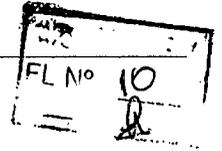
CNPJ: 84.534.817/0001-30 I.M: 7580601 I.E: 04.129.379-7

Rua Ouro Preto, Nº 105 - COROADO - Fone/Fax: (92) 99236-1377 - CEP 69.080-430 - Manaus - AM



Total / Mão-de-obra

RS: 4.435,00



02. Forma de Pagamento

A forma de pagamento será por pagamento condicionado à autorização da contratante para emissão da nota fiscal, seu recebimento e validação, bem como validação técnica dos serviços prestados. As notas fiscais deverão ser emitidas dentro do mês de execução dos serviços e o pagamento será efetuado em BOLETO BANCARIO, PIX OU TRANSFERENCIA, após recebimento e validação da respectiva nota fiscal.

03. Prazo de Entrega

Entrega 03 dias uteis.

04. Validade da Proposta

Nossa proposta tem validade de 30 dias.

05. Dados da Empresa Para Faturamento

Razão Social: RIMATEC EXTINTORES DA AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 84.534.817/0001-30

Opção Fiscal de Faturamento:

Nota Fiscal de Serviço:

DANFE:

Depósito em conta: Boleto bancário:

Em opção de depósito em conta:



 nortemateriaiscontraincendio@gmail.com

NORTE EXTINTORES

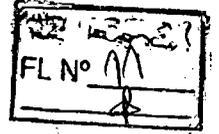
CNPJ: 84.534.817/0001-30 I.M: 7580601 I.E: 04.129.379-7

Rua Ouro Preto, Nº 105 – COROADO - Fone/Fax: (92) 99236-1377 – CEP 69.080-430 – Manaus – AM



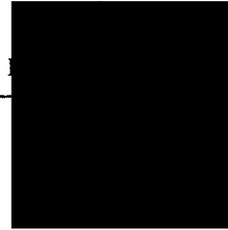
NORTE
MATERIAIS CONTRA INCENDIO

Obs.: A conta bancária obrigatoriamente deve ser jurídica em titularidade da própria empresa.



07. Condições Gerais

Caso seja identificado algum serviço fora do escopo orçado durante a execução, ou alteração do escopo em questão, os itens serão objetos de novo orçamento para aditivo e somente serão autorizados após validação técnica e formalização.



ES



 nortemateriaiscontraincendio@gmail.com

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E TESTE HIDROSTÁTICO

Norte Materiais Contra Incêndio <nortemateriaiscontraincendio@gmail.com>

Sex, 15/09/2023 10:03

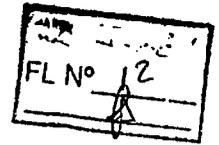
Para:ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com>

1 anexos (634 KB)

ORÇAMENTO 12 CGCFEx.pdf;

Bom dia prezado, segue conforme solicitado.

Atenciosamente,



Em sex., 15 de set. de 2023 às 09:57, ALMOX - 12º CGCFEX <salc.12icfex@hotmail.com> escreveu:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

Bom dia!

Prezado fornecedor, solicito verificar a possibilidade de realizar orçamento para contratação de serviço para manutenção de extintor de incêndio e teste hidrostático em mangueiras de incêndio na quantidade e especificação descrita, visando atender às necessidades do 12º CGCFEx

Item	Descrição do Serviço	Qnt/Sv	VI Unt	Valor total
01	Extintor PQS 06 Kg ABC	09		
02	Extintor PQS 12 Kg ABC	19		
03	Extintor C02 06 Kg BC	12		
04	Teste hidrostático em mangueiras de incêndio medindo 15 m por 2½	04		

Obs.: o orçamento deverá estar carimbado, assinado, prazo de validade da proposta, preço, prazo para execução do serviço.

Atenciosamente,

12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (12ºCGCFEx) - Almox.

Ten Erick Araújo / Sgt Jaime / Sgt Gean / Sgt Kassia / Sd Figueiredo

Contato: (92) 3212-9568 / 3212-9567.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2023
(NUP 64610.003848/2023-90)**

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

1. DO OBJETO

1.1. A ausência de ATA específica em manutenção e recarga de extintor de incêndio, em atenção às normas de segurança ABNT/NBR 123962, quanto à prevenção e combate de incêndios, período de validade dos equipamentos, justificar-se a modalidade pleiteada.

2. DA NECESSIDADE

2.1. Justifica-se a necessidade em contratar os serviços devido ao prazo de validade dos equipamentos, manutenção obrigatória que deve ser realizada a cada 12 meses, por uma empresa qualificada e registada nos órgãos competente.

3. DA PREVISÃO LEGAL

3.1. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções administrativas.

3.2. O valor da aquisição está compreendido no limite estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, alterada pelo Decreto nº 9.412/18, cujos trechos abaixo transcritos comprovam tal possibilidade:

“Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

(...)

Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 17.600,00) do artigo anterior (Art. 23), e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

(...)”

“Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

(...)

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)”

3.3. Por outro lado, o artigo 4º do parágrafo 2º do Decreto nº 5.450/05 determina que: *“Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as unidades gestoras integrantes do SISG deverão adotar, preferencialmente, o sistema de cotação eletrônica, conforme disposto na legislação vigente.”*

4. DA INVIABILIDADE DA UTILIZAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

4.1. No processo em epígrafe, verificou-se ser mais viável o procedimento de dispensa de licitação ao sistema de cotação eletrônica, tendo em vista o sistema de Cotação Eletrônica não permitir anexar documentos que estabeleçam especificações técnicas detalhadas e permitam ao adjudicatário da cotação a oferta de material totalmente compatível com o pretendido pela Administração.

4.2. Ademais, a cotação eletrônica subordinaria completamente o fornecimento a uma das descrições cadastradas no CATMAT/CATSER que, na grande maioria das vezes, não contemplam as especificações técnicas detalhadas necessárias à cotação por parte dos fornecedores interessados, ao contrário do que ocorre, por exemplo, em uma licitação, quando a publicação do edital é acompanhada de todos os arquivos imprescindíveis ao esclarecimento das condições de execução do objeto.

4.3. Portanto, optou-se por não aplicar o que estabelece o artigo 4º do parágrafo 2º do Decreto nº 5.450/05, desde que sejam adotadas as medidas essenciais à garantia da aquisição pelo preço de mercado, refutando qualquer óbice a esse respeito.

5. DO PREÇO

5.1. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, o qual está comprovado pela pesquisa de preço apensada aos autos.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Por todo exposto, é possível promover-se a competição desejável à aquisição, por meio de ampla pesquisa de preços, assim como é legalmente lícito enquadrar a despesa como de pequena monta, conforme dispõe o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, que rege as situações nas quais a licitação é dispensável.

6.2. Nesse sentido, somados aos aspectos já elencados, deve ser considerada a possibilidade de maior celeridade processual, permitindo a aquisição em menor prazo, tornando desnecessários todos os procedimentos previstos na cotação eletrônica, desde a divulgação, passan-

do pelos inevitáveis esclarecimentos, negociação e contratação propriamente dita.

Ma [REDACTED] ro de 2023.

A [REDACTED] HIES - Cel
Order [REDACTED] Mil A Manaus



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
12º CENTRO DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

**MOTIVAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(NUP 64610.003848/2023-90)**

Conforme determina o inciso IV do artigo 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório.

Nesse sentido, a presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo necessária em virtude das razões apresentadas no Documento de formalização da demanda juntado aos autos, particularmente quanto contratação de empresa especializada em serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio não foi possível a adesão desses itens por falta de pregões vigentes nessa região disponível para entrega devido ao a defasagem de preço e o fornecimento oriundo de outros estados tornaria inviável para o contratante devido ao alto valor do serviço e transporte.

Manaus-A _____ ro de 2023

ALESSANDRO _____ **HIES - Cel**
Ordenador de _____ Mil A Manaus

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 64610.003848/2023-90

Dispensa de Licitação nº _____/2023

Objeto: Contratação de empresa para manutenção de extintor de incêndio.

Valor estimado para a contratação: R\$ 4.435,00 (**quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais**).

Tipo de Empenho a ser realizado: Nota de Empenho Ordinário.

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; **declaro que há dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar**, conforme objeto valor e rubricas orçamentárias abaixo especificadas:

Gestão Emitente: 160073 – DGO;

Gestão Favorecida: 160020 – Hospital Militar de Área de Manaus;

Plano Interno: I3DAFUNINCO;

PTRES: 171460;

Fonte:1000000000;

ND: 339000

Manaus – AM, 29 de outubro de 2023.

ALEXANDRE DE SOUZA - Cel
Ordernador de Despesas
Manaus



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 84.534.817/0001-30 DUNS®: 913282351
Razão Social: RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA
Nome Fantasia: NORTE MATERIAIS CONTRA INCENDIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024
FGTS	Validade:	18/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/03/2012 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/03/2012 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 05/10/2023 12:40

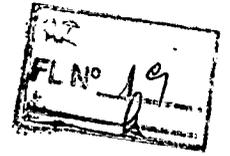
1 de 2

CPF: [REDACTED] Nome: GILVAN LIMA DIAS

Ass: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 84.534.817/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:00 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

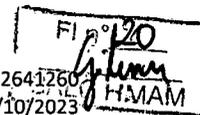
Código de controle da certidão: **05AB.3A7A.B77D.8AD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52641260
Data: 03/10/2023
Hora: 15:57:25
Válida até: 02/11/2023

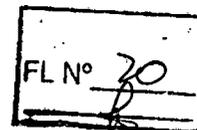


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

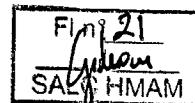
C.N.P.J: 84.534.817/0001-30 - RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA

Inscrição: 04.129.379-7 - Situação: Ativo

CNAE: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2023 12:46:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RIMATEC EXTINTORES DA AMAZONIA LTDA**
CNPJ: **84.534.817/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.